



Ofício Circular nº 656/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores do Estado do Ceará

Processo: 0003436-27.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de indícios de fraude de documento público.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6897426, em anexo, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, referente à suposta fraude em procuração pública com outorga de poderes para venda e transferência do veículo Kawasaki, modelo Ninja e placa RAE8B16, ocorrida no Tabelionato de Notas e Protestos de Santa Cecília/SC.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





Outlook

Autos sei 0077384-29.2025.8.24.0710 - Ciência

De TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>**Data** Ter, 2025-11-11 17:28

Para Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>; Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; Corregedoria Bahia <extracorregedorias@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; Corregedoria Distrito Federal <cociex@tjdft.jus.br>; Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria Goiás <protocolocgj@tjgo.jus.br>; Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>; Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>; Corregedoria Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>; Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>; Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>

2 anexos (2 MB)

SEI_0077384_29.2025.8.24.0710.pdf; Ato_Ordinatorio_10017487.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0077384-29.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protesto do município e comarca de Santa Cecília - Santa Catarina comunicou, por meio do Ofício n. 26/2025 (9778228), possível fraude em certidão de procuração pública (9778257), com outorga de poderes para venda e transferência de veículo (Kawasaki, marca/modelo I/Ninja Zx10R ABS, placa RAE8B16, Renavam 01204403772), apresentada com sucesso ao tabelionato comunicante para formalização do reconhecimento de firma em Documento Único de Transferência - DUT (CRV), e percebida somente após o questionamento pelas autoridades policiais da Comarca de Tangará - Santa Catarina.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), considerando a serventia comunicante já ter comprovado o envio da ocorrência às demais serventias extrajudiciais do Estado (9778240), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que em cumprimento ao artigo 132, parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 11/11/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10017487** e o código CRC **102C970D**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0077384-29.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protesto do município e comarca de Santa Cecília - Santa Catarina comunicou, por meio do Ofício n. 26/2025 (9778228), possível fraude em certidão de procuração pública (9778257), com outorga de poderes para venda e transferência de veículo (Kawasaki, marca/modelo I/Ninja Zx10R ABS, placa RAE8B16, Renavam 01204403772), apresentada com sucesso ao tabelionato comunicante para formalização do reconhecimento de firma em Documento Único de Transferência - DUT (CRV), e percebida somente após o questionamento pelas autoridades policiais da Comarca de Tangará - Santa Catarina.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), considerando a serventia comunicante já ter comprovado o envio da ocorrência às demais serventias extrajudiciais do Estado (9778240), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que em cumprimento ao artigo 132, parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 11/11/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10017487** e o código CRC **102C970D**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512829669

Nome original: 026-2025.pdf

Data: 03/09/2025 18:28:51

Remetente:

Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Assunto: Comunicação de Fato Delituoso Fraude Documental de Alta Complexidade. Em anexo: Comunicado 026 2025; Boletim de ocorrência; Comunicado 024 2025 ao Detran SC e recibo de e-mail enviado; Comunicado 025 2025 para serventias e recibo do malote



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SANTA
CECÍLIA - SC

Ademir Granemann Gaudencio – Tabelião
Rua: João Goetten Sobrinho, 500 – Fone (49) 3244-2464
89540-000 - SANTA CECÍLIA – SANTA CATARINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO E CORREGEDOR
PERMANENTE DA COMARCA DE SANTA CECÍLIA - ESTADO DE SANTA
CATARINA

OFÍCIO Nº 026/2025

Assunto: Comunicação de Fato Delituoso – Fraude Documental de Alta Complexidade.

Excelentíssimo Senhor Magistrado,

Valho-me do presente expediente para, com o máximo respeito e acatamento, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, na excelsa qualidade de Corregedor Permanente desta Serventia Extrajudicial, a ocorrência de um grave fato que atentou contra a fé pública notarial, em estrita observância aos deveres de lealdade, transparência e zelo que norteiam a delegação que me foi outorgada pelo Estado.

Em data de 22 de agosto de 2025, esta Serventia foi palco de uma ação criminosa de notória especialização, na qual indivíduos, valendo-se de um instrumento de mandato público flagrantemente falsificado, buscaram e obtiveram o reconhecimento de firma em um Documento Único de Transferência – DUT (CRV). O ato fraudulento foi perpetrado com um *modus operandi* de tal refinamento que a consulta de validação do selo digital, realizada no sistema oficial e-Notariado, chancelou, de maneira enganosa, a autenticidade do documento espúrio.

A descoberta da fraude, Excelência, somente foi possível em momento posterior, especificamente em 02 de setembro de 2025, quando fomos instados pela douta Autoridade Policial da Comarca de Tangará/SC a fornecer informações sobre o referido ato. Imediatamente, em um ato de responsabilidade e dever cívico, este delegatário procedeu à formalização de uma *notitia criminis*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SANTA
CECÍLIA - SC

Ademir Granemann Gaudencio – Tabelião
Rua: João Goetten Sobrinho, 500 – Fone (49) 3244-2464
89540-000 - SANTA CECÍLIA – SANTA CATARINA

detalhada, por meio de Boletim de Ocorrência (cópia anexa), a fim de subsidiar o Estado-investigação na persecução penal dos responsáveis por tão reprovável conduta.

Cumpre-me ressaltar, com a devida vênia, que a atuação desta Serventia pautou-se, em todos os momentos, pela mais rigorosa boa-fé. A fraude, por sua natureza ardilosa e por mimetizar com perfeição os mecanismos de segurança digitais, foi capaz de induzir a erro até mesmo os colaboradores mais diligentes, evidenciando a periculosidade e a alta capacidade técnica dos agentes criminosos.

Reafirmo, perante Vossa Excelência, o meu inabalável compromisso com a lisura, a transparência e a segurança jurídica, princípios basilares e inafastáveis da atividade notarial e registral. O ocorrido, embora represente uma mácula no cotidiano da Serventia, serve de catalisador para o aprimoramento de nossas rotinas. Informo, por oportuno, que já estão em fase de estudo e implementação novas medidas e protocolos de segurança, ainda mais rigorosos, com o escopo de criar barreiras adicionais contra futuras tentativas de fraude, robustecendo a confiança que a sociedade deposita em nossos atos.

Colocando-me à inteira disposição de Vossa Excelência para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se julguem necessários, renovo meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Santa Cecília/SC, 03 de setembro de 2025.

ADEMIR GRANEMANN GAUDENCIO

Tabelião de Notas e Protesto Delegatário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512829668

Nome original: bo tabelionato pdf.pdf

Data: 03/09/2025 18:28:51

Remetente:

Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Assunto: Comunicação de Fato Delituoso Fraude Documental de Alta Complexidade. Em
anexo: Comunicado 026 2025; Boletim de ocorrência; Comunicado 024 2025 ao Detran SC
e recibo de e-mail enviado; Comunicado 025 2025 para serventias e recibo do malote



BOLETIM DE Ocorrência

REGISTRO 0877203/2025-BO-00314.2025.0000962

DATA E HORA DO REGISTRO NA PC: 03/09/2025 16h37min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA CECÍLIA - 49-3244.2046

FATO

DATA DO FATO: 03/09/2025

HORA DO FATO: 13:00

LOCAL DO FATO: (Via pública/Prestação de serviços/Escritório) Rua João Goetten Sobrinho, Santa Cecília, SANTA CECÍLIA/SC/BR | CEP: 89540-000 | Ponto de Referência: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO | Coordenadas: -26.96121921194771,-50.42319873495328

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento particular/Consumado

ENVOLVIDOS

ADEMIR GRANEMANN GAUDENCIO (70 anos) | Comunicante: Falsificação de documento particular/Consumado

Mãe: NAIR GRANEMANN GAUDENCIO

Pai: CIDIVAL GAUDENCIO

Data de Nascimento: 17/07/1955

Naturalidade: CURITIBA/PR/BRASIL

RG: 317012 - SC - Emissão: Secretaria de

Sexo: Masculino

Profissão: Tabelião

Local de Trabalho: Não informado

Endereço: (Residencial) Rua João Goetten Sobrinho, Santa Cecília, SANTA CECÍLIA/SC - CEP: 89540-000 - Ponto de Referência: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

CPF: 249.357.009-04

Estado Civil: Separado

Telefone: (49) 932442464

Relato Individual: Relata o comunicante que é titular do Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Cecília-SC, com sede nesta cidade; Que na data do dia 22 de agosto do corrente ano de 2025, por volta das 13h44min, compareceram a este Tabelionato de Notas e Protestos de Santa Cecília/SC os Srs. **Marcelo Roberto Riul**, inscrito no CPF sob o nº 432.509.948-47, e a Sra. **Luciana Galdino da Silva Riul**, inscrita no CPF sob o nº 301.431.428-52; Que o propósito da visita era o reconhecimento de firma em um Documento Único de Transferência (DUT/CRV) referente ao veículo automotor de marca/modelo **KAWASAKI/NINJA ZX10R ABS**, de cor verde, ano de fabricação 2018 e ano modelo 2019; Que era para legitimar o ato de transferência, o Sr. Marcelo Roberto Riul, que figurava como vendedor, apresentou um instrumento de mandato – uma procuração pública – supostamente lavrada junto ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Descanso/SC, consignada no Livro nº 093, às fls. 066/067, sob o protocolo nº 12915. No referido documento, o Sr. **Gilson Jesus Cezar Gomes** outorgava ao Sr. Marcelo Roberto Riul plenos poderes para a alienação do mencionado veículo; Que a descoberta da ignóbil fraude somente veio a lume na data de 02 de setembro de 2025, às 17h21min, quando este Tabelionato foi instado, via correio eletrônico, pela Delegacia de Polícia desta Comarca de Tangará/SC, a apresentar cópia da procuração em tela. Era o relato

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

MARCELO ROBERTO RIUL (29 anos) | Autor: Falsificação de documento particular/Consumado

Mãe: LUCIANA GALDINO DA SILVA RIUL

Pai: NÃO INFORMADO

Data de Nascimento: 28/01/1996

Naturalidade: JARDINOPOLIS/SP/BRASIL

RG: 49993919 - SP - Emissão:

Sexo: Masculino

Profissão: Autônomo

Local de Trabalho: Não informado

CPF: 432.509.948-47

Estado Civil: Solteiro

LUCIANA GALDINO DA SILVA RIUL (54 anos) | A apurar: Falsificação de documento particular/Consumado

Mãe: ANTONIA MACEDO DA SILVA

REGISTRO 0877203/2025-BO-00314.2025.0000962

03/09/2025 16:57:

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO

Página: 1 de 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Santa Cecília

Av. XV de Novembro, s/n, Centro - SANTA CECÍLIA/SC 49-3244.2046



Pai: JAIR GALDINO DA SILVA
Data de Nascimento: 28/08/1971
Naturalidade: JARDINOPOLIS/SP/BRASIL
RG: 366465582 - SP - Emissão: SSPSP
Sexo: Feminino
Profissão: Do lar
Local de Trabalho: Não informado
Condições físicas apresentadas: Sem lesões
CPF: 301.431.428-52
Estado Civil: Casado

ATENDENTES

MIRELLA MARAFIGO GRANEMANN DE ALMEIDA (Estagiário)
LOTAÇÃO: 314 - SANTA CECÍLIA - DPCº | CPF: 115.425.739-80

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.
A Polícia Civil não foi acionada e não esteve no local.
A Perícia não foi acionada e não esteve no local.
A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.
Não houve disparo de arma de fogo por Policiais nesta ocorrência
Não houve utilização de armamento não letal por Policiais nesta ocorrência
Não houve uso de força física de algum membro Policial na ocorrência

PROCEDIMENTOS VINCULADOS AO CASO SSP

REGISTROS RELACIONADOS

BO-00314.2025.0000962 | 03/09/2025 | SANTA CECÍLIA - DPCº / SANTA CECÍLIA - DPCº

ASSINATURAS

JÉSSICA BORGES
Delegado De Polícia Civil - Autoridade Responsável

ADEMIR GRANEMANN GAUDENCIO
Envolvido - Comunicante

MIRELLA MARAFIGO GRANEMANN DE ALMEIDA
Estagiário - Usuário da Unidade

Via impressa por
MIRELLA MARAFIGO GRANEMANN DE ALMEIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512829666

Nome original: 024-2025 - Detran e Recibo.pdf

Data: 03/09/2025 18:28:51

Remetente:

Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Assunto: Comunicação de Fato Delituoso Fraude Documental de Alta Complexidade. Em anexo: Comunicado 026 2025; Boletim de ocorrência; Comunicado 024 2025 ao Detran SC e recibo de e-mail enviado; Comunicado 025 2025 para serventias e recibo do malote



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SANTA
CECÍLIA - SC

Ademir Granemann Gaudencio – Tabelião
Rua: João Goetten Sobrinho, 500 – Fone (49) 3244-2464
89540-000 - SANTA CECÍLIA – SANTA CATARINA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC

OFÍCIO Nº 024/2025

Assunto: Comunicação de Fraude Documental e Requerimento de Bloqueio Administrativo Cautelar de Veículo

Ref.: Veículo KAWASAKI/NINJA ZX10R ABS, Placa RAE8B16, Renavam 01204403772.

Prezado Senhor Diretor,

Na qualidade de Tabelião de Notas e Protesto do Município e Comarca de Santa Cecília/SC, e no estrito cumprimento do meu múnus público, dirijo-me a Vossa Senhoria para comunicar fato de extrema gravidade e solicitar providências administrativas urgentes, a fim de prevenir a consumação de ilícito e resguardar direitos de terceiros.

Em data de 22 de agosto de 2025, foi praticado nesta Serventia Extrajudicial o reconhecimento de firma em um Documento Único de Transferência (DUT/CRV) concernente ao veículo em epígrafe. O ato foi instruído por meio de um instrumento de mandato (procuração pública) que, posteriormente, constatou-se ser objeto de **sofisticada falsificação**.

A fraude perpetrada foi de tal monta que a própria consulta de validação do selo eletrônico no sistema e-Notariado foi ludibriada, atestando uma autenticidade inexistente e induzindo esta Serventia a erro. A descoberta do ardil somente ocorreu após contato da Autoridade Policial da Comarca de Tangará/SC, o que ensejou a imediata lavratura de Boletim de Ocorrência para a devida apuração criminal da conduta.

Considerando que o ato notarial de reconhecimento de firma, embora viciado em sua origem pela fraude documental, pode ser utilizado para instruir o processo administrativo de transferência de propriedade perante esta Autarquia, a presente comunicação se faz imperativa.

Diante do exposto, e com o escopo precípuo de obstar a cadeia delitiva e impedir que a transferência de titularidade do veículo se efetive com base em documento espúrio, **REQUEIRO**, em caráter de urgência, que Vossa Senhoria se digne a determinar o **IMEDIATO BLOQUEIO ADMINISTRATIVO** no prontuário do veículo **KAWASAKI/NINJA ZX10R ABS, cor verde, ano/modelo 2018/2019, Placa RAE8B16, Renavam 01204403772**, de modo a impedir qualquer ato de transferência, licenciamento ou alteração cadastral até que os fatos sejam devidamente elucidados na esfera policial e judicial.

Este Tabelionato permanece à inteira disposição para fornecer cópias dos documentos e quaisquer outros esclarecimentos que se mostrem necessários para a adoção das medidas cabíveis.

Certo de Vossa compreensão e colaboração para a salvaguarda da segurança jurídica e do interesse público, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SANTA
CECÍLIA - SC

Ademir Granemann Gaudencio – Tabelião
Rua: João Goetten Sobrinho, 500 – Fone (49) 3244-2464
89540-000 - SANTA CECÍLIA – SANTA CATARINA

Santa Cecília/SC, 03 de setembro de 2025.



ADEMIR GRANEMANN GAUDENCIO

Tabelião de Notas e Protesto Delegatário

Comunicação de Fraude Documental e Solicitação de Bloqueio Administrativo

1 mensagem

Rômulo Tabelionato <tabelionatoromulo@gmail.com>
Para: "dive@detran.sc.gov.br" <dive@detran.sc.gov.br>

3 de setembro de 2025 às 17:07

Prezados Senhores,

Boa tarde.

Venho, por meio deste, comunicar a ocorrência de possível fraude em processo de transferência veicular. Conforme evidenciado no **Ofício** e no **Boletim de Ocorrência** anexos, solicitamos a imediata **Comunicação de Fraude Documental** e o correspondente **Requerimento de Bloqueio Administrativo** do veículo em questão, até que se conclua a apuração dos fatos pelas autoridades competentes.

Colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

--

**Tabelionato de Notas
e Protesto de Títulos**
Santa Cecília/SC.
Rômulo Vinícius
Ribeiro Gaudencio.
Tabelião Substituto.

✉ tabelionatosta@yahoo.com.br
☎ (49) 3244-2464
📍 Rua João Goetten Sobrinho, Nº 500,
Centro, Santa Cecília/SC.
CEP: 89540-000
🔗 **instagram.com**



O tratamento dos dados pessoais dos usuários, está em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2 anexos

 **024-2025 - Ofício Detran.pdf**
174K

 **bo tabelionato pdf.pdf**
193K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512829667

Nome original: 025-2025 e Recibo.pdf

Data: 03/09/2025 18:28:51

Remetente:

Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Assunto: Comunicação de Fato Delituoso Fraude Documental de Alta Complexidade. Em anexo: Comunicado 026 2025; Boletim de ocorrência; Comunicado 024 2025 ao Detran SC e recibo de e-mail enviado; Comunicado 025 2025 para serventias e recibo do malote



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SANTA
CECÍLIA - SC

Ademir Granemann Gaudencio – Tabelião
Rua: João Goetten Sobrinho, 500 – Fone (49) 3244-2464
89540-000 - SANTA CECÍLIA – SANTA CATARINA

COMUNICAÇÃO AOS DELEGATÁRIOS INTERINOS E INTERVENTORES
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO Nº 025/2025

Assunto: Comunicação de Fato Delituoso – Fraude Documental de Alta Complexidade.

Prezados Senhores,

Valho-me do presente expediente para, com o máximo respeito e acatamento, levar ao conhecimento de Vossas Senhorias a ocorrência de um grave fato que atentou contra a fé pública notarial, em estrita observância aos deveres de lealdade, transparência e zelo que norteiam a delegação que me foi outorgada pelo Estado.

Em data de 22 de agosto de 2025, esta Serventia foi palco de uma ação criminosa de notória especialização, na qual indivíduos, valendo-se de um instrumento de mandato público flagrantemente falsificado, buscaram e obtiveram o reconhecimento de firma em um Documento Único de Transferência – DUT (CRV). O ato fraudulento foi perpetrado com um modus operandi de tal refinamento que a consulta de validação do selo digital, realizada no sistema oficial e-Notariado, chancelou, de maneira enganosa, a autenticidade do documento espúrio.

A descoberta da fraude somente foi possível em momento posterior, especificamente em 02 de setembro de 2025, quando fomos instados pela Autoridade Policial da Comarca de Tangará/SC a fornecer informações sobre o referido ato. Imediatamente, em um ato de responsabilidade e dever cívico, este delegatário procedeu à formalização de uma notitia criminis detalhada, por meio de Boletim de Ocorrência (cópia anexa), a fim de subsidiar o Estado-investigação na persecução penal dos responsáveis por tão reprovável conduta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SANTA
CECÍLIA - SC

Ademir Granemann Gaudencio – Tabelião
Rua: João Goetten Sobrinho, 500 – Fone (49) 3244-2464
89540-000 - SANTA CECÍLIA – SANTA CATARINA

Cumpre-me ressaltar que a atuação desta Serventia pautou-se, em todos os momentos, pela mais rigorosa boa-fé. A fraude, por sua natureza ardilosa e por mimetizar com perfeição os mecanismos de segurança digitais, foi capaz de induzir a erro até mesmo os colaboradores mais diligentes, evidenciando a periculosidade e a alta capacidade técnica dos agentes criminosos.

Reafirmo, perante Vossas Senhorias, o meu inabalável compromisso com a lisura, a transparência e a segurança jurídica, princípios basilares e inafastáveis da atividade notarial e registral. O ocorrido, embora represente uma mácula no cotidiano da Serventia, serve de catalisador para o aprimoramento de nossas rotinas. Informo, por oportuno, que já estão em fase de estudo e implementação novas medidas e protocolos de segurança, ainda mais rigorosos, com o escopo de criar barreiras adicionais contra futuras tentativas de fraude, robustecendo a confiança que a sociedade deposita em nossos atos.

Colocando-me à inteira disposição de Vossas Senhorias para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se julguem necessários, renovo meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Santa Cecília/SC, 03 de setembro de 2025.



ADEMIR GRANEMANN GAUDENCIO

Tabelião de Notas e Protesto Delegatário



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 03/09/2025 às 18:28

RECIBO DE ENVIO

Documento: 025-2025.pdf

Código de rastreabilidade: 824202512829323

Remetente: Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Data de Envio: 03/09/2025 17:28:16

Assunto: Comunicação de Fato Delituoso – Fraude Documental de Alta Complexidade.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Curitibanos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoa Juridica (TJSC)	03/09/2025 17:44:17	Curitibanos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoa Juridica
São Joaquim - Escrivania de Paz Do Municipio de Bom Jardim Da Serra (TJSC)	03/09/2025 17:44:43	São Joaquim - Escrivania de Paz Do Municipio de Bom Jardim Da Serra
Capinzal - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)	03/09/2025 17:45:12	Capinzal - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
Camboriú - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)	03/09/2025 17:46:13	Camboriú - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis
Meleiro - Escrivania de Paz Do Municipio de Morro Grande (TJSC)	03/09/2025 17:47:35	Meleiro - Escrivania de Paz Do Municipio de Morro Grande
Dionísio Cerqueira - Registro de Imoveis E Tabelionato de Notas E Protestos de Ti (TJSC)	03/09/2025 17:48:26	Dionísio Cerqueira - Registro de Imoveis E Tabelionato de Notas E Protestos de Ti
Barra Velha - Tabelionato de Notas de Protestos de Titulos (TJSC)	03/09/2025 17:48:34	Barra Velha - Tabelionato de Notas de Protestos de Titulos
Itá - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)	03/09/2025 17:49:16	Itá - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos
Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)	03/09/2025 17:50:34	Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Joaçaba - Escrivania de Paz Do Municipio de Ibicare (TJSC)	03/09/2025 17:51:28	Joaçaba - Escrivania de Paz Do Municipio de Ibicare
Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)	03/09/2025 17:51:46	Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
Itajaí - 2º Registro de Imoveis (TJSC)	03/09/2025 17:52:26	Itajaí - 2º Registro de Imoveis
Joinville - Escrivania de Paz Do Distrito de Boa Vista (TJSC)	03/09/2025 17:52:49	Joinville - Escrivania de Paz Do Distrito de Boa Vista
Brusque - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)	03/09/2025 17:54:25	Brusque - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
Pinhalzinho - Registro de Imoveis (TJSC)	03/09/2025 17:54:33	Pinhalzinho - Registro de Imoveis
Anita Garibaldi - 1º. Registro de Imoveis (TJSC)	03/09/2025 17:55:49	Anita Garibaldi - 1º. Registro de Imoveis
Chapecó - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)	03/09/2025 17:56:46	Chapecó - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas (TJSC)	03/09/2025 17:57:47	São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas
Brusque - Escrivania de Paz Do Municipio de Guabiruba (TJSC)	03/09/2025 17:58:23	Brusque - Escrivania de Paz Do Municipio de Guabiruba
Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)	03/09/2025 17:58:28	Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Capivari de Baixo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)	03/09/2025 18:00:02	Capivari de Baixo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Itá - Escrivania de Paz Do Municipio de Paial (TJSC)	03/09/2025 18:00:12	Itá - Escrivania de Paz Do Municipio de Paial
Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Municipio de Grao-Para (TJSC)	03/09/2025 18:00:47	Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Municipio de Grao-Para
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Canasvieiras (TJSC)	03/09/2025 18:01:19	Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Canasvieiras
Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)	03/09/2025 18:05:46	Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
Içara - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)	03/09/2025 18:06:11	Içara - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
Capital - 3º. Registro de Imoveis (TJSC)	03/09/2025 18:11:46	Capital - 3º. Registro de Imoveis
Chapecó - Escrivania de Paz Do Municipio de Nova Itaberaba (TJSC)	03/09/2025 18:12:29	Chapecó - Escrivania de Paz Do Municipio de Nova Itaberaba
Gaspar - Registro de Imoveis (TJSC)	03/09/2025 18:14:59	Gaspar - Registro de Imoveis

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Presidente Getúlio - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)	03/09/2025 18:15:28	Presidente Getúlio - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos
Biguaçu - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)	03/09/2025 18:16:08	Biguaçu - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
Xanxerê - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)	03/09/2025 18:16:09	Xanxerê - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Rio Do Sul - 3º Tabelionato de Notas, Protestos de Titulos (TJSC)	03/09/2025 18:17:31	Rio Do Sul - 3º Tabelionato de Notas, Protestos de Titulos
Seara - Escrivania de Paz Do Municipio de Xavantina (TJSC)		
Dionísio Cerqueira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Capivari de Baixo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Curitibanos - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Cristovao Do Sul (TJSC)		
Pinhalzinho - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Lages - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
São Carlos - Escrivania de Paz Do Município de Cunhatai (TJSC)		
Içara - Registro de Imoveis (TJSC)		
Tubarão - 1º. Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Timbó - Escrivania de Paz Do Municipio de Doutor Pedrinho (TJSC)		
Sombrio - Registro de Imoveis (TJSC)		
Abelardo Luz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Catanduvas - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
São Carlos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Joinville - 1º Registro de Imoveis (TJSC)		
Rio Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Laurentino (TJSC)		
Campo Erê - Escrivania de Paz do Município de São Bernardino (TJSC)		
Trombudo Central - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Ituporanga - Escrivania de Paz Do Distrito de Rio Bonito (TJSC)		
Coronel Freitas - Escrivania de Paz Do Municipio de Uniao Do Oeste (TJSC)		
Caçador - Escrivania de Paz Do Municipio de Macieira (TJSC)		
Lages - Escrivania de Paz Do Municipio de Bocaina Do Sul (TJSC)		
Modelo - Escrivania de Paz Do Municipio de Serra Alta (TJSC)		
São Bento Do Sul - Registro de Imoveis (TJSC)		
Porto Belo - Escrivania de Paz Do Municipio de Bombinhas (TJSC)		
Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Distrito de Invernada (TJSC)		
Capinzal - Escrivania de Paz Do Município de Lacerdópolis (TJSC)		
Correia Pinto - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Canoinhas - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Trombudo Central - Escrivania de Paz Do Municipio de Braco Do Trombudo (TJSC)		
São José Do Cedro - Registro de Imoveis (TJSC)		
Porto Belo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Imaruí - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Campos Novos - Escrivania de Paz do Distrito de Palmares (TJSC)		
Campo Belo Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Meleiro - Registro de Imóveis (TJSC)		
Anchieta - Registro de Imoveis (TJSC)		
Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Maravilha - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Miguel Da Boa Vista (TJSC)		
Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Maravilha - Escrivania de Paz do Município de Santa Terezinha do Progresso (TJSC)		
Campos Novos - Escrivania de Paz Do Distrito de Marombas (TJSC)		
Trombudo Central - Escrivania de Paz Do Municipio de Agrolandia (TJSC)		
Coronel Freitas - Escrivania de Paz Do Municipio de Aguas Frias (TJSC)		
São João Batista - Escrivania de Paz Do Distrito de Tigipio (TJSC)		
Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Tubarão - Escritania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes (TJSC)		
Quilombo - Escritania de Paz do Município de Formosa do Sul (TJSC)		
Capinzal - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulo (TJSC)		
Navegantes - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Modelo - Escritania de Paz Do Município de Bom Jesus Do Oeste (TJSC)		
Chapecó - 3º Tabelionato de Notas (TJSC)		
Capital - 1º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Jaguaruna - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Porto União - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Barra Velha - Registro de Imoveis (TJSC)		
Ponte Serrada - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Abelardo Luz - Escritania de Paz Do Municipio de Ouro Verde (TJSC)		
Correia Pinto - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Chapecó - 3º Tabelionato de Protesto (TJSC)		
Seara - Escritania de Paz Do Municipio de Arvoredo (TJSC)		
Blumenau - 3º. Registro de Imoveis (TJSC)		
São José - Escritania de Paz Do Municipio de Sao Pedro de Alcantara (TJSC)		
São Domingos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Palmitos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Itaiópolis - Escritania de Paz Do Distrito de Iraputa (TJSC)		
Guaramirim - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Capital - Escritania de Paz Do Distrito de Pantano Do Sul (TJSC)		
São José - Escritania de Paz Do Distrito de Campinas (TJSC)		
Timbó - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
São Lourenço do Oeste - Tabelionato de Notas e de Protesto (TJSC)		
Navegantes - Escritania de Paz Do Municipio de Luiz Alves (TJSC)		
Santa Rosa Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Videira - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Pomerode - Registro de Imoveis (TJSC)		
Catanduvas - Escritania de Paz Do Municipio de Jabora (TJSC)		
Indaial - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
São Joaquim - Escritania de Paz Do Municipio de Urupema (TJSC)		
Trombudo Central - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Imaruí - Registro de Imoveis (TJSC)		
Joaçaba - Escritania de Paz Do Distrito de Nova Petropolis (TJSC)		
Tangará - Escritania de Paz Do Municipio de Pinheiro Preto (TJSC)		
Ituporanga - Escritania de Paz Do Municipio de Leoberto Leal (TJSC)		
Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos (TJSC)		
São Domingos - Escritania de Paz Do Município de Ipuçu (TJSC)		
Caçador - Escritania de Paz Do Municipio de Rio Das Antas (TJSC)		
Capital - Escritania de Paz Do Distrito de Ratones (TJSC)		
Tubarão - 1º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Santo Amaro Da Imperatriz - Escritania de Paz Do Distrito de Barra Clara (TJSC)		
São Bento Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Itajaí - 1º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Santo Amaro Da Imperatriz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Lages - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
São Joaquim - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
São João Batista - Registro de Imoveis (TJSC)		
Urussanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Armazém - Escritania de Paz Do Municipio de Gravatal (TJSC)		
Ipumirim - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Quilombo - Escritania de Paz Do Municipio de Irati (TJSC)		
Ituporanga - Escritania de Paz Do Municipio de Atalanta (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis (TJSC) Caçador - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Curitibanos - 2º. Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) São José Do Cedro - Escritania de Paz Do Município de Princesa (TJSC) Balneário Camboriú - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Capital - Escritania de Paz Do Distrito de Ribeirao Da Ilha (TJSC) Joaçaba - Escritania de Paz Do Município de Agua Doce (TJSC) Brusque - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Otacílio Costa - Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos (TJSC) Trombudo Central - Escritania de Paz Do Município de Pouso Redondo (TJSC) Curitibanos - Registro de Imoveis (TJSC) Concórdia - Escritania de Paz Do Município de Presidente Castelo Branco (TJSC) Xanxerê - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Indaial - Registro de Imoveis (TJSC) Capital - Escritania de Paz Do Distrito de Barra Da Lagoa (TJSC) São Domingos - Escritania de Paz Do Município de Galvao (TJSC) Catanduvas - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Ibirama - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Biguaçu - Escritania de Paz Do Município de Governador Celso Ramos (TJSC) Campos Novos - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Concórdia - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Curitibanos - 1º. Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) São Bento Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Imbituba - Escritania de Paz Do Distrito de Vila Nova (TJSC) Rio Do Campo - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Itapiranga - Escritania de Paz Do Município de Tunapolis (TJSC) Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos (TJSC) Taió - Escritania de Paz Do Município de Mirim Doce (TJSC) Caçador - Escritania de Paz Do Município de Calmon (TJSC) Rio Do Sul - Escritania de Paz Do Município de Aurora (TJSC) São Miguel Do Oeste - Escritania de Paz Do Município de Paraíso (TJSC) Otacílio Costa - Escritania de Paz Do Município de Otacílio Costa (TJSC) Correia Pinto - Escritania de Paz Do Município de Ponte Alta (TJSC) Araquari - Escritania de Paz Do Distrito de Itapocu (TJSC) Concórdia - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Blumenau - Escritania de Paz Do Distrito de Itoupava (TJSC) Xaxim - Escritania de Paz Do Município de Marema (TJSC) Sombrio - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Anchieta - Escritania de Paz Do Município de Romelandia (TJSC) Chapecó - Escritania de Paz Do Município de Planalto Alegre (TJSC) Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Itapema - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) Garuva - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Campo Belo Do Sul - Escritania de Paz Do Município de Capao Alto (TJSC) Anchieta - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Ituporanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Gaspar - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Guaramirim - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Chapecó - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Videira - Escritania de Paz Do Distrito de Anta Gorda (TJSC) Tangará - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) Campo Belo Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Joaçaba - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Capital - Escritania de Paz Do Distrito de Cachoeira Do Bom Jesus (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Orleans - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Campos Novos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Armazém - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Martinho (TJSC) Mafra - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Xaxim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Bom Retiro - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Lebon Régis - Registro de Imóveis (TJSC) Jaguaruna - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) Maravilha - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Itapoá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Itaiópolis - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Timbó - Escrivania de Paz Do Municipio de Benedito Novo (TJSC) Imbituba - Registro de Imoveis (TJSC) Campos Novos - Registro de Imoveis (TJSC) Blumenau - 3º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Urussanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Cocal Do Sul (TJSC) Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva (TJSC) Palhoça - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São Miguel Do Oeste - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Santa Cecília - Registro de Imoveis (TJSC) Campo Erê - Escrivania de Paz do Município de Saltinho (TJSC) Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Ludgero (TJSC) Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Distrito de São Gabriel (TJSC) Itaiópolis - Registro de Imoveis (TJSC) Biguaçu - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Tangará - Escrivania de Paz Do Municipio de Ibiã (TJSC) Lages - 3º. Registro de Imoveis (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do 40 Sub-Distrito Da Trindade (TJSC) Modelo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Campos Novos - Escrivania de Paz Do Municipio de Vargem (TJSC) São Carlos - Escrivania de Paz Do Municipio de Aguas de Chapeco (TJSC) Rio Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Itaiópolis - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Caçador - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Itapoá - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São Miguel Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Barra Bonita (TJSC) Capital - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos (TJSC) Araranguá - Escrivania de Paz Do Distrito de Hercilio Luz (TJSC) São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Colonia Santa Teresa (TJSC) Braço Do Norte - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Xaxim - Registro de Imóveis (TJSC) Presidente Getúlio - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (Civil) (TJSC) Blumenau - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Ascurra - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São Francisco Do Sul - 2º Registro de Imóveis (TJSC) Fraiburgo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito Da Lagoa Da Conceição (TJSC) Tubarão - Tabelionato de Protesto de Títulos (TJSC) Lages - Escrivania de Paz Do Municipio de Painel (TJSC) Seara - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Santo Antonio de Lisboa (TJSC) Porto Belo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Mondai - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Fraiburgo - Registro de Imoveis (TJSC) Taió - Registro de Imoveis (TJSC) Curitibanos - Escrivania de Paz Do Municipio de Ponte Alta Do Norte (TJSC) Itajaí - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Itapiranga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São Carlos - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Brusque - Escrivania de Paz Do Municipio de Botuvera (TJSC) Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Municipio de Angelina (TJSC) Capital - 2º. Tabelionato de Notas E 1º. Protesto de Títulos (TJSC) Canoinhas - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Joinville - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Ituporanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Imbuia (TJSC) Turvo - Escrivania de Paz Do Municipio de Ermo (TJSC) Ponte Serrada - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Tangará - Registro de Imoveis (TJSC) São Francisco Do Sul - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) Papanduva - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Modelo - Escrivania de Paz Do Municipio de Sul Brasil (TJSC) Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Agronomica (TJSC) São Miguel Do Oeste - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Coronel Freitas - Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Juridicas (TJSC) Lauro Müller - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Urussanga - Registro de Imoveis (TJSC) Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis (TJSC) Descanso - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de São João Do Rio Vermelho (TJSC) Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Arroio Trinta (TJSC) Mafra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Cunha Porã - Registro de Imoveis (TJSC) Chapecó - Escrivania de Paz Do Distrito de Sede Figueira (TJSC) Imaruí - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos (TJSC) São Francisco Do Sul - Escrivania de Paz Do Distrito de Ubatuba (TJSC) Balneário Piçarras - Registro de Imoveis (TJSC) São Miguel Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Guaraciaba (TJSC) Blumenau - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Joaçaba - Escrivania de Paz Do Municipio de Treze Tílias (TJSC) Navegantes - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Urubici - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São João Batista - Escrivania de Paz Do Distrito de Claraiba (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Municipio de Anitapolis (TJSC) Concórdia - Escrivania de Paz Do Municipio de Irani (TJSC) Timbó - Escrivania de Paz Do Municipio de Rio Dos Cedros (TJSC) Taió - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Campos Novos - Escrivania de Paz do Município de Brunópolis (TJSC) Imbituba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Barra Velha - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Rio Do Sul - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Rio Do Campo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Chapecó - Escrivania de Paz Do Municipio de Cordilheira Alta (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Timbó - 1º. Registro de Imóveis (TJSC) Gaspar - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Concórdia - Tabelionato de Notas E 2º Protesto de Títulos (TJSC) Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Papanduva - Registro de Imóveis (TJSC) São Miguel Do Oeste - Escritania de Paz Do Município de Bandeirante (TJSC) Capinzal - Registro de Imóveis (TJSC) Curitibanos - Escritania de Paz Do Município de Frei Rogerio (TJSC) Concórdia - Escritania de Paz Do Município de Alto Bela Vista (TJSC) Palmitos - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Modelo - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Capital - 2º. Registro de Imóveis (TJSC) Maravilha - Registro de Imóveis (TJSC) Araquari - Escritania de Paz Do Município de Balneario Barra Do Sul (TJSC) São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imóveis (TJSC) Joaçaba - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Urussanga - Escritania de Paz Do Município Morro Da Fumaca (TJSC) Biguaçu - Escritania de Paz Do Distrito de Guaporanga (TJSC) Xanxerê - Registro de Imóveis (TJSC) Presidente Getúlio - Escritania de Paz Do Município de Vitor Meirelles (TJSC) Capital - 1º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos (TJSC) Descanso - Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas (TJSC) Otacílio Costa - Escritania de Paz Do Município de Palmeira (TJSC) Concórdia - Escritania de Paz Do Município de Peritiba (TJSC) Rio do Oeste - Registro de Imóveis (TJSC) Forquilha - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Escritania de Paz Do Município de Praia Grande (TJSC) Araranguá - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Mafra - 1º. Registro de Imóveis (TJSC) Timbó - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Rio Do Sul - Escritania de Paz Do Município de Lontras (TJSC) Porto União - Registro de Imóveis (TJSC) Herval D`Oeste - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Forquilha - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Criciúma - Escritania de Paz Do Município de Treviso (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Registro de Imóveis (TJSC) Imaruí - Escritania de Paz do Distrito de Rio D`una (TJSC) Quilombo - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Seara - Registro de Imóveis (TJSC) Fraiburgo - Escritania de Paz Do Município de Monte Carlo (TJSC) Laguna - Escritania de Paz Do Distrito de Pescaria Brava (TJSC) Guaramirim - Registro de Imóveis (TJSC) Braço Do Norte - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) Timbó - Escritania de Paz Do Distrito de Cedro Alto (TJSC) Joaçaba - Escritania de Paz Do Município de Luzerna (TJSC) Jaraguá Do Sul - Registro de Imóveis (TJSC) Urubici - Registro de Imóveis (TJSC) Coronel Freitas - Escritania de Paz Do Município de Jardinópolis (TJSC) Caçador - Registro de Imóveis (TJSC) Ituporanga - Registro de Imóveis (TJSC) Braço Do Norte - Registro de Imóveis (TJSC) Indaial - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) São João Batista - Escritania de Paz Do Município de Major Gercino (TJSC) São Domingos - Registro de Imóveis (TJSC) Otacílio Costa - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Joinville - Escritania de Paz Do Distrito de Pirabeiraba (TJSC) Mondai - Escritania de Paz Do Município de Ipora Do Oeste (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Ibirama - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Chapecó - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Mafra - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Cunha Porã - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Porto União - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Criciúma - 1º Registro de Imoveis (TJSC) Mondai - Registro de Imoveis (TJSC) São Francisco Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas. (TJSC) Maravilha - Escrivania de Paz Do Municipio de Flor Do Sertao (TJSC) Bom Retiro - Escrivania de Paz Do Distrito de Canoas (TJSC) Porto União - Escrivania de Paz Do Distrito de Poço Preto (TJSC) Quilombo - Escrivania de Paz do Município de Santiago do Sul (TJSC) São Bento Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Campo Alegre (TJSC) Tijucas - Registro de Imoveis (TJSC) Jaraguá Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Capital - 4º. Tabelionato de Notas E 4º. Protesto de Títulos (TJSC) Blumenau - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Barra Velha - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Joao Do Itaperiu (TJSC) Brusque - Registro de Imoveis (TJSC) Urubici - Escrivania de Paz Do Municipio de Rio Rufino (TJSC) Turvo - Escrivania de Paz Do Municipio de Timbe Do Sul (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do 3º Sub-Distrito de Saco Dos Limoes (TJSC) São João Batista - Escrivania de Paz Do Distrito de Aguti (TJSC) Maravilha - Escrivania de Paz Do Municipio de Iraceminha (TJSC) Otacílio Costa - Registro de Imóveis (TJSC) Catanduvas - Escrivania de Paz Do Municipio de Vargem Bonita (TJSC) Campo Erê - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Videira - Registro de Imoveis (TJSC) Jaguaruna - Registro Civil, Títulos e Documentos (TJSC) São José - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito (TJSC) Brusque - 2º Tabelionato de Protesto de Títulos (TJSC) Presidente Getúlio - Escrivania de Paz Do Municipio de Dona Emma (TJSC) Taió - Escrivania de Paz Do Municipio de Salete (TJSC) Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Municipio de Abdon Batista (TJSC) São Lourenço Do Oeste - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Navegantes - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Municipio de Sangao (TJSC) Herval D`Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Erval Velho (TJSC) Palmitos - Escrivania de Paz Do Municipio de Caibi (TJSC) Tijucas - Escrivania de Paz Do Municipio de Canelinha (TJSC) Descanso - Escrivania de Paz Do Município de Belmonte (TJSC) Porto Belo - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) Itapiranga - Escrivania de Paz Do Municipio de São João Do Oeste (TJSC) Canoinhas - Escrivania de Paz Do Municipio de Bela Vista Do Toldo (TJSC) Catanduvas - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Chapecó - 2º Registro de Imóveis (TJSC) Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Distrito de Aiure (TJSC) Ipumirim - Escrivania de Paz Do Municipio de Arabuta (TJSC) Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Jaraguá Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Corupa (TJSC) Balneário Camboriú - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Joinville - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Salto Veloso (TJSC) Joaçaba - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Ituporanga - Escritania de Paz Do Municipio de Vidal Ramos (TJSC) Presidente Getúlio - Escritania de Paz Do Distrito de Mirador (TJSC) Fraiburgo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Urubici - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Porto União - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Balneário Piçarras - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São Miguel Do Oeste - Registro de Imoveis (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Ituporanga - Escritania de Paz Do Municipio de Petrolandia (TJSC) Descanso - Registro de Imóveis (TJSC) Imbituba - Escritania de Paz Do Distrito de Mirim (TJSC) Palhoça - Registro de Imoveis (TJSC) Ituporanga - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Chapecó - Escritania de Paz Do Distrito de Marechal Bormann (TJSC) Tubarão - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Joinville - 3º. Registro de Imoveis (TJSC) Bom Retiro - Escritania de Paz Do Distrito de Arnopolis (TJSC) Santa Cecília - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Meleiro - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Turvo - Escritania de Paz Do Municipio de Jacinto Machado (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Modelo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Lages - 4º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Ituporanga - Escritania de Paz Do Mun. de Chapadão Do Lageado (Antiga Do (TJSC) Ponte Serrada - Escritania de Paz Do Municipio de Vargeao (TJSC) Campo Erê - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Garopaba - Escritania de Paz Do Municipio de Paulo Lopes (TJSC) Blumenau - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Rio Negrinho - Registro de Imoveis (TJSC) Campo Erê - Registro de Imoveis (TJSC) Lages - 4º. Registro de Imoveis (TJSC) Canoinhas - Escritania de Paz Do Distrito de Felipe Schmidt (TJSC) Chapecó - Escritania de Paz Do Municipio de Caxambu Do Sul (TJSC) Guaramirim - Escritania de Paz Do Municipio de Schroeder (TJSC) Criciúma - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Tijucas - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São José - Cartorio de Registro de Imoveis (TJSC) Papanduva - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Criciúma - Escritania de Paz Do Municipio de Nova Veneza (TJSC) São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis (TJSC) Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Garopaba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Itapema - Registro Civil , Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) São Carlos - Registro de Imoveis (TJSC) Turvo - Registro de Imoveis (TJSC) Criciúma - Escritania de Paz Do Distrito de São Bento Baixo (TJSC) Quilombo - Registro de Imoveis (TJSC) Lauro Müller - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escritania de Paz Do Municipio de Aguas Mornas (TJSC) Campos Novos - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Ponte Serrada - Escritania de Paz Do Municipio de Passos Maia (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Videira - Escritania de Paz Do Municipio de Iomere (TJSC)		
Videira - Escr. de Paz Do Distr. de Rio Das Pedras (Antiga Lourdes) (TJSC)		
Capital - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Orleans - Registro de Imoveis (TJSC)		
Herval D` Oeste - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Capinzal - Escritania de Paz Do Municipio de Ouro (TJSC)		
Canoinhas - Escritania de Paz Do Municipio de Major Vieira (TJSC)		
São João Batista - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Caçador - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Guaramirim - Escritania de Paz Do Municipio de Massaranduba (TJSC)		
São Domingos - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Biguaçu - Registro de Imoveis (TJSC)		
Abelardo Luz - Registro de Imóveis (TJSC)		
Santa Rosa Do Sul - Escritania de Paz Do Municipio de Sao Joao Do Sul (TJSC)		
Cunha Porã - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Correia Pinto - Registro de Imóveis (TJSC)		
São José Do Cedro - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Braço Do Norte - Escritania de Paz Do Municipio de Rio Fortuna (TJSC)		
Ipumirim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
São José - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Anita Garibaldi - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Papanduva - Escritania de Paz Do Distrito de Nova Cultura (TJSC)		
Chapécó - 3º Registro de Imóveis (TJSC)		
Descanso - Escritania de Paz Do Municipio de Santa Helena (TJSC)		
Camboriú - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Criciúma - Escritania de Paz Do Municipio de Sideropolis (TJSC)		
Biguaçu - Escritania de Paz Do Municipio de Antonio Carlos (TJSC)		
Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Itapiranga - Registro de Imoveis (TJSC)		
Rio do Oeste - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos (TJSC)		
Turvo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Rio Negrinho - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Joinville - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Itá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Tubarão - 2º. Registro de Imoveis (TJSC)		
Criciúma - Escritania de Paz Do Distrito de Rio Maina (TJSC)		
Itajaí - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Imbituba - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Pinhalzinho - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Bom Retiro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Xanxerê - Escritania de Paz do Município de Bom Jesus (TJSC)		
São José - 2º Registro de Imóveis (TJSC)		
Jaguaruna - Registro de Imóveis (TJSC)		
Porto União - Escritania de Paz Do Distrito de Santa Cruz Do Timbo (TJSC)		
Rio Do Campo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Itajaí - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Santo Amaro Da Imperatriz - Escritania de Paz Do Municipio de Rancho Queimado (TJSC)		
Quilombo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Maravilha - Escritania de Paz Do Municipio de Tigrinhos (TJSC)		
São José - Escritania de Paz Do Distrito de Barreiros (TJSC)		
Lages - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Laguna - Escritania de Paz Do Distrito de Ribeirao Pequeno (TJSC)		
Meleiro - Escritania de Paz Do Distrito de Sapiiranga (TJSC)		
São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
São José - 2º Tabelionato de Notas (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Criciúma - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Seara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Timbó - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Ponte Serrada - Registro de Imoveis (TJSC) Bom Retiro - Registro de Imoveis (TJSC) Tijucas - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São Lourenço Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Novo Horizonte (TJSC) Ipumirim - Escrivania de Paz Do Municipio de Lindaia Do Sul (TJSC) Sombrio - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Campo Belo Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Cerro Negro (TJSC) Dionísio Cerqueira - Registro de Imoveis E Tabelionato de Notas E Protestos de Ti (TJSC) Urussanga - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Criciúma - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Itaiópolis - Escrivania de Paz Do Distrito de Itaio (TJSC) Lages - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Garopaba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Chapecó - Escrivania de Paz Do Municipio de Guatambu (TJSC) Laguna - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Balneário Camboriú - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Lauro Müller - Registro de Imóveis (TJSC) Garuva - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Joaçaba - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Tangará - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Presidente Getúlio - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (Imóveis) (TJSC) Taió - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Joaçaba - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São Joaquim - Registro de Imoveis (TJSC) Penha - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos, e Tabelionato de Notas e de Protesto (TJSC) Garuva - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Dionísio Cerqueira - Escrivania de Paz Do Municipio de Palma Sola (TJSC) Turvo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Capinzal - Escrivania de Paz Do Municipio de Piratuba (TJSC) Xanxerê - Escrivania de Paz Do Municipio de Faxinal Dos Guedes (TJSC) Canoinhas - Registro de Imoveis (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do 2º Sub-Distrito Do Estreito (TJSC) São Lourenço Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Jupia (TJSC) Canoinhas - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Porto União - Escrivania de Paz Do Municipio de Matos Costa (TJSC) Joinville - 2º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos (TJSC) Sombrio - Escrivania de Paz Do Munic. Balneário Gaivota (TJSC) Ibirama - Escrivania de Paz Do Municipio de Jose Boiteux (TJSC) Santa Cecília - Escrivania de Paz Do Municipio de Timbo Grande (TJSC) São Joaquim - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Maravilha - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Concórdia - 2º. Registro de Imoveis E 1º. Protesto de Títulos (TJSC) Papanduva - Escrivania de Paz Do Municipio de Monte Castelo (TJSC) Gaspar - Escrivania de Paz Do Municipio de Ilhota (TJSC) Pomerode - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Lebon Régis - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) Rio Do Sul - Registro de Imoveis (TJSC) Forquilha - Registro Civil,Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Capinzal - Escrivania de Paz Do Municipio de Ipira (TJSC) Campos Novos - Escrivania de Paz do Município de Zortéa (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Rio Do Campo - Escritania de Paz Do Municipio de Santa Terezinha (TJSC) Jaraguá Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Ascurra - Escritania de Paz Do Municipio de Apiuna (TJSC) Rio do Oeste - Registro Civil, Títulos e Documentos (TJSC) Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Ibirama - Registro de Imoveis (TJSC) Braço Do Norte - Escritania de Paz Do Municipio de Santa Rosa de Lima (TJSC) Presidente Getúlio - Escritania de Paz Do Municipio de Witmarsum (TJSC) Orleans - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Mondaí - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Lebon Régis - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) São José Do Cedro - Escritania de Paz Do Municipio de Guarujá Do Sul (TJSC) Ipumirim - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Bom Retiro - Escritania de Paz Do Municipio de Alfredo Wagner (TJSC) Canoinhas - Escritania de Paz Do Municipio de Tres Barras (TJSC) Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Municipio de Celso Ramos (TJSC) Itapema - Registro de Imoveis (TJSC) Porto União - Escritania de Paz Do Municipio de Irineopolis (TJSC) Coronel Freitas - Registro de Imóveis (TJSC) Xaxim - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Capivari de Baixo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Ibirama - Escritania de Paz Do Distrito de Dalbergia (TJSC) Laguna - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Rio Do Oeste - Escritania de Paz Do Municipio de Rio Do Oeste (TJSC) Laguna - Registro de Imoveis (TJSC) Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Lages - Escritania de Paz Do Municipio de Sao Jose Do Cerrito (TJSC) Itapoá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Lages - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Pinhalzinho - Escritania de Paz Do Municipio de Nova Erechim (TJSC) Ascurra - Escritania de Paz Do Municipio de Rodeio (TJSC) Pomerode - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Escritania de Paz Do Municipio de Passo de Torres (TJSC) Mafra - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Chapecó - Registro de Imoveis (TJSC) Capital - Escritania de Paz Do Distrito de Campeche (TJSC) Araranguá - Escritania de Paz Do Municipio de Maracaja (TJSC) Herval D`Oeste - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Garopaba - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São José Do Cedro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Capital - Escritania de Paz Do Distrito de Ingleses Do Rio Vermelho (TJSC) Itapiranga - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Joinville - 1º Tabelionato de Notas E 1ºOficio de Protestos de Titulos (TJSC) Rio Do Sul - Escritania de Paz Do Municipio de Presidente Nereu (TJSC) São Lourenço do Oeste - Registro de Imóveis (TJSC) São Domingos - Escritania de Paz Do Municipio de Coronel Martins (TJSC) Meleiro - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) Rio Do Sul - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Campo Belo Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Itá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Mondaí - Escritania de Paz Do Municipio de Riqueza (TJSC) Brusque - 2º Tabelionato de Notas (TJSC) Pinhalzinho - Escritania de Paz Do Municipio de Saudades (TJSC) Jaguaruna - Escritania de Paz Do Municipio de Treze de Maio (TJSC) Xaxim - Escritania de Paz Do Municipio de Lajeado Grande (TJSC) Lages - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Taió - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escritania de Paz Do Municipio de Sao Bonifacio (TJSC) Indaial - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Palmitos - Registro de Imoveis (TJSC) São João Batista - Escritania de Paz Do Municipio de Nova Trento (TJSC) Rio Negrinho - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São Domingos - Escritania de Paz Do Município de Entre Rios (TJSC) São José - 3º Registro de Imóveis (TJSC) Ibirama - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Trombudo Central - Registro de Imoveis (TJSC)		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512829685

Nome original: Boletim de ocorrência - procuração de moto-assinado.pdf

Data: 03/09/2025 18:40:41

Remetente:

Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Documentação complementar do código de rastreabilidade nº 824202512829669. Fato Delituoso Fraude Documental de Alta Complexidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SANTA
CECÍLIA - SC

Ademir Granemann Gaudencio – Tabelião
Rua: João Goetten Sobrinho, 500 – Fone (49) 3244-2464
89540-000 - SANTA CECÍLIA – SANTA CATARINA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA DA COMARCA DE TANGARÁ - SANTA CATARINA

REF.: NOTITIA CRIMINIS

Comunicante: ADEMIR GRANEMANN GAUDENCIO, brasileiro, Tabelião de Notas e Protestos, inscrito no CPF sob o nº 249.357.009-04, titular do Tabelionato de Notas e Protesto de Santa Cecília-SC, com sede nesta cidade, respeitosamente, venho perante Vossa Excelência, na qualidade de titular da serventia extrajudicial supracitada e no estrito cumprimento de meu dever legal, noticiar a ocorrência de fatos que, em tese, configuram os delitos de **Falsificação de Documento Público (Art. 297, CP)**, **Uso de Documento Falso (Art. 304, CP)** e **Estelionato (Art. 171, CP)**, perpetrados por indivíduos ainda não integralmente identificados, solicitando, para tanto, a instauração do competente Inquérito Policial, com base na seguinte exposição fática e jurídica:

I - DA NARRATIVA DOS FATOS

No dia 22 de agosto do corrente ano de 2025, por volta das 13h44min, compareceram a este Tabelionato de Notas e Protestos de Santa Cecília/SC os Srs. **Marcelo Roberto Riul**, inscrito no CPF sob o nº 432.509.948-47, e a Sra. **Luciana Galdino da Silva Riul**, inscrita no CPF sob o nº 301.431.428-52. O propósito da visita era o reconhecimento de firma em um Documento Único de Transferência (DUT/CRV) referente ao veículo automotor de marca/modelo **KAWASAKI/NINJA ZX10R ABS**, de cor verde, ano de fabricação 2018 e ano modelo 2019.

Para legitimar o ato de transferência, o Sr. Marcelo Roberto Riul, que figurava como vendedor, apresentou um instrumento de mandato – uma



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SANTA
CECÍLIA - SC

Ademir Granemann Gaudencio – Tabelião
Rua: João Goetten Sobrinho, 500 – Fone (49) 3244-2464
89540-000 - SANTA CECÍLIA – SANTA CATARINA

procuração pública – supostamente lavrada junto ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Descanso/SC, consignada no Livro nº 093, às fls. 066/067, sob o protocolo nº 12915. No referido documento, o Sr. **Gilson Jesus Cezar Gomes** outorgava ao Sr. Marcelo Roberto Riul plenos poderes para a alienação do mencionado veículo.

O atendimento foi conduzido pela preposta desta serventia, Sra. Nataly de Souza Goetten, inscrita no CPF sob o nº 150.139.829-60. O instrumento procuratório foi-lhe apresentado em formato digital na ocasião. Em um primeiro momento, a colaboradora procedeu à análise visual e formal do documento, não vislumbrando, *ictu oculi*, qualquer indício de adulteração ou falsidade.

Em um ato contínuo e demonstrando uma audácia e sofisticação criminosas ímpares, a verificação de autenticidade do documento foi realizada por meio do código de validação constante no instrumento (QXNE9-Q8V38-78JW9-S9U85), diretamente na plataforma oficial do e-Notariado. Para surpresa e posterior consternação, o sistema confirmou a autenticidade do código de validação, porém, tratando-se de outro instrumento público, induzindo a colaboradora a um erro escusável, dada a aparente lisura e a chancela do sistema que garante a segurança dos atos notariais.

Diante da aparente regularidade, e confiando na fé pública que emana de tais documentos e de seus sistemas de validação, foi efetuado o reconhecimento de firma do Sr. Marcelo Roberto Riul (na condição de procurador/vendedor) e da Sra. Luciana Galdino da Silva Riul (na condição de compradora).

A descoberta da ignóbil fraude somente veio a lume na data de 02 de setembro de 2025, às 17h21min, quando este Tabelionato foi instado, via correio eletrônico, pela Delegacia de Polícia desta Comarca de Tangará/SC, a apresentar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SANTA
CECÍLIA - SC

Ademir Granemann Gaudencio – Tabelião
Rua: João Goetten Sobrinho, 500 – Fone (49) 3244-2464
89540-000 - SANTA CECÍLIA – SANTA CATARINA

cópia da procuração em tela. A solicitação, emanada da autoridade policial, acendeu o alerta e motivou uma averiguação aprofundada.

Em diligências subsequentes, constatou-se, de forma inequívoca, que o instrumento de mandato era espúrio e o resultado da validação no sistema e-Notariado era, de alguma forma, parte integrante da ardilosa e complexa empreitada criminosa. Apenas na presente data, 03 de setembro de 2025, após a compilação de todos os dados, tomei pleno conhecimento da extensão da fraude perpetrada.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E DA GRAVIDADE DA CONDUTA

Os fatos narrados configuram um atentado gravíssimo contra a fé pública, pilar fundamental do sistema notarial e registral brasileiro e, por conseguinte, da segurança jurídica das relações sociais e comerciais. A conduta dos agentes amolda-se perfeitamente aos tipos penais de falsificação de documento público, uso de documento falso e estelionato.

A sofisticação do crime é digna de nota e revela a periculosidade dos agentes envolvidos. A fraude não se limitou à singela contrafação de um documento; ela se estendeu à simulação de sua validade perante os sistemas eletrônicos oficiais. Tal circunstância demonstra um planejamento meticuloso e um conhecimento técnico avançado, cujo objetivo é minar a confiança nos mecanismos de controle e validação digital, representando uma ameaça que transcende o prejuízo patrimonial da vítima direta, atingindo toda a coletividade.

III - DO REQUERIMENTO

Ante o exposto, na qualidade de notário e zelador da fé pública, venho requerer a Vossa Excelência que se digne a determinar a **instauração de competente Inquérito Policial** para a cabal apuração dos fatos aqui narrados,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SANTA
CECÍLIA - SC

Ademir Granemann Gaudencio – Tabelião
Rua: João Goetten Sobrinho, 500 – Fone (49) 3244-2464
89540-000 - SANTA CECÍLIA – SANTA CATARINA

visando à identificação da autoria e à comprovação da materialidade delitiva, para que os responsáveis por tão reprovável ato sejam chamados à responsabilidade na forma da lei.

Coloco-me, desde já, à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários ao bom andamento das investigações, bem como para fornecer toda a documentação pertinente.

Nestes termos, Pede deferimento.

Santa Cecília/SC, 03 de setembro de 2025.

ADEMIR GRANEMANN GAUDENCIO

Tabelião de Notas e Protesto CPF: 249.357.009-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512829707

Nome original: Certidão de Procuração do moto.pdf

Data: 03/09/2025 18:49:31

Remetente:

Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Documentação complementar do código de rastreabilidade nº 824202512829669. Fato Delituoso Fraude Documental de Alta Complexidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE DESCANSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Iraci Pedro Agostini

Oficial

Av. Ladislava H. Poletto, 326, Centro, CEP: 89.910-000, Fone: 49.3623.0555, e-mail: tabelionatodescanso@hotmail.com

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

C E R T I F I C O, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 066/067 do Livro nº 093, Protocolo nº 12915, protocolado em 19/08/2025, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor **PROCURAÇÃO que faz GILSON JESUS CEZ AR GOMES a MARCELO ROBERTO RIUL na forma abaixo:**

S A I B A M os que este público instrumento de procuração virem que, aos dezenove (19) dias do mês de AGOSTO (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), neste Município e Comarca de Descanso, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, sito na Av. Ladislava H. Poletto, 326, perante mim Adilso Turcato - Escrevente, compareceu como outorgante:

Gilson Jesus Cezar Gomes, brasileiro, solteiro,

10/05/1979, filho de Rodrigo Pinto de Araujo e Maria Iraci Gomes, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 02823004419 DETRAN/SC, expedida em 14/06/2023 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.296.949-09, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, nº 2425, Bairro Bairro Progresso, São Miguel do Oeste/SC. O presente devidamente

identificado por mim, Adilso Turcato - Escrevente, através dos documentos a minha vista apresentados, do que dou fé. E pelo outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu procurador: MARCELO ROBERTO RIUL, brasileiro, Micro empreendedor, nascido em 28/01/1996, filho de Marcio A. Riul e Luciana Galdino da Silva Riul, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 06081694064 DETRAN/SC, expedida em 11/11/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 432.509.948 47, residente e domiciliado na Rua Juventino Goetten Bairro Pôr do Sol S/N

Maciera/SC. A quem confere Poderes Especiais para vender e transferir inclusive para seu próprio nome, pelo preço e condições que mais lhe convier, o veículo ESPECIAL KAWASAKI, marca/modelo I/NINJA ZX10R ABS, de cor VERDE, ano de fabricação - 2018, ano modelo - 2019, Placa - RAE8B16, Renavam 01204403772, nº do chassi 96PZXDS18KFS00024, podendo para tanto, nomeado procurador, receber o preço da venda, dar recibos e quitações, assinar requerimentos e termos de transferência, manter reserva de domínio em seu nome ou de terceiros, endosso de documentação, requerer segundas vias do CRV e CRLV do veículo, emplacar, licenciar, usar o veículo em apreço em todo o Território Nacional e Estrangeiro, ficando o outorgado procurador civil e criminalmente responsável por qualquer acidente ou ocorrência, pagar taxas, multas e impostos, retirar o veículo em caso de retenção ou apreensão em delegacias, fóruns, pátios de DETRAN, guinchos, finalmente, usar e gozar do veículo como coisa sua e sem interferência ou autorização de outros, podendo ainda, requerer, perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. As informações constantes na descrição do presente instrumento foram apresentadas pelo outorgante, sendo advertido de que a falsidade das declarações e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este Tabelionato de qualquer responsabilidade. DISPOSIÇÕES

FINAIS: Conforme preceitua o Art. 7º da Lei Federal nº 8.935/94, atribui-se a competência

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Esse documento foi assinado por JULIANO DE BORTOLI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código QXNE9-

Q8V38-78JW9-S9U85





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE DESCANSO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Iraci Pedro Agostini

Oficial

Av. Ladislava H. Poletto, 326, Centro, CEP: 89.910-000, Fone: 49.3623.0555, e-mail: tabelionatodescanso@hotmail.com

legal aos tabeliães para lavrarem escrituras públicas, e que seus dados são necessários a consecução do ato nos termos do que dispõe o Art. 215, III do Código Civil Brasileiro. E, de como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, tendo lido, achou conforme, aceita e assina. Eu, Adilso Turcato - Escrevente, a digitei, a conferi, achei conforme, dato, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$63,33 Selo: R\$ 3,11 + (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$66,44. Selo(s): GMP96786-M0Y3.(a) MATEUS HENRIQUE DA SILVA ARAUJO - Outorgante, ADILSO TURCATO - ESCRIVENTE SUBSTITUTO. NADA MAIS NEM MENOS SE CONTINHA EM A REFERIDA PROCURAÇÃO, DA QUAL BEM E FIELMENTE EXTRAÍ A PRESENTE CERTIDÃO, A CUJO ORIGINAL ME REPORTO, DO QUE DOU FÉ.
Descanso, 19 de Agosto de 2025.. Eu, _____, JULIANO DE BORTOLI, Escrevente, a subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$15,21 + ISS: R\$ 0,61 + FRJ: R\$ 3,45 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R\$19,27.

Descanso, 19 de Agosto de 2025.

Em testº. _____ da verdade.

Assinado digitalmente por:
JULIANO DE BORTOLI
CPF: 089.147.209-69
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 1=19/08/2025 1 :1 :16 -03:0071



JULIANO DE BORTOLI

Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
HNI64695-L51N
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

Esse documento foi assinado por JULIANO DE BORTOLI 9.910-000, Fone: 49.3623.0555, E-mail: tabelionatodescanso@hotmail.com
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código QXNE9-Q8V38-78JW9-S9U85





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QXNE9-Q8V38-78JW9-S9U85

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JULIANO DE BORTOLI (CPF 089.147.209-69) em 19/08/2025 17:11

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/QXNE9-Q8V38-78JW9-S9U85>